



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a primeira retificação do Edital de Abertura, conforme alterações a seguir:

1) No capítulo 5, DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, ONDE SE LÊ:

“5.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.”

“5.3 Para efetuar a inscrição preliminar, o interessado deverá acessar, via Internet, o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, observando o seguinte:

a) Acessar o sítio eletrônico a partir das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Manaus/AM;”

“5.4 Para requerer a inscrição preliminar, o candidato deverá enviar à FGV, conforme disposto na alínea “f” do item 5.3, no período das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, o **certificado de habilitação no Exame Nacional de Magistratura emitido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.**”

“5.7 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 16h do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**05 de fevereiro de 2025**), quando esse recurso será retirado do site da Fundação Getulio Vargas.”

LEIA-SE:

“5.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 16h de 06 de janeiro de 2025 até 16h de 04 de fevereiro de 2025.”

“5.3 Para efetuar a inscrição preliminar, o interessado deverá acessar, via Internet, o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, observando o seguinte:

b) Acessar o sítio eletrônico a partir das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 até 16h de 04 de fevereiro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Manaus/AM;”

“5.4 Para requerer a inscrição preliminar, o candidato deverá enviar à FGV, conforme disposto na alínea “f” do item 5.3, no período das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 até 16h de 04 de fevereiro de 2025**, via



upload, por meio de *link* específico, disponível no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, o **certificado de habilitação no Exame Nacional de Magistratura emitido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.**”

“5.7 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 06 de janeiro de 2025 até 16h de 04 de fevereiro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 16h do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**05 de fevereiro de 2025**), quando esse recurso será retirado do site da Fundação Getulio Vargas.”

2) No capítulo 6, DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE SE LÊ:

“6.3 No momento da inscrição preliminar, o candidato que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá selecionar a opção e enviar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples - em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>.”

LEIA-SE:

“6.3 No momento da inscrição preliminar, o candidato que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá selecionar a opção e enviar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples - em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 06 de janeiro de 2025 até 16h de 04 de fevereiro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>.”

3) No capítulo 9, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

9.2 A isenção mencionada no item 9.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, quando da inscrição no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, **devendo o candidato fazer o upload (imagem original)** dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

LEIA-SE:

9.2 A isenção mencionada no item 9.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 06 de janeiro de 2025 até 16h de 08 de janeiro de 2025**, horário oficial de Manaus/AM, quando da inscrição no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, **devendo o candidato fazer o upload (imagem original)** dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.